

Ofício "S" nº 32, de 1999

Autoria: Banco Central do Brasil**Iniciativa:****Ementa:**

Comunica que o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul emitiu, de 24.09.98 a 01.10.98, trinta e quatro cartas de crédito para seis empreiteiras em pagamento pela prestação de serviços ou execução de obras públicas, totalizando quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos, sem observar a vedação prescrita no inciso II do art. 3º da Resolução nº 78, de 1998.

Assunto: -
Data de Leitura: 19/08/1999

Tramitação encerrada

Decisão: Conhecida
Destino: -
Último local: -
Último estado: 21/03/2002 - REJEITADA

Relatoria:**CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)****Relator(es):**

Senador Lúdio Coelho (encerrado em 25/10/1999 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

29/04/2002 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Arquivado

27/03/2002 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao arquivo.

21/03/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: REJEITADA

Ação: Aprovado o Parecer nº 41/2002-CAE.

AO PLEG com destino ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 2830-2831

TRAMITAÇÃO

20/03/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Agendamento transferido para o dia 21.03.2002.

Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 21.3.2002.
Discussão, em turno único.

14/03/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Apreciação adiada em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL e PTB.

Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 20.3.2002.
Discussão, em turno único.

13/03/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Apreciação adiada em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL e PTB.

Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 19/03/2002.
Discussão, em turno único.

11/03/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 14/3/2001.
Discussão em turno único.

05/03/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGENDADA PARA ORDEM DO DIA

Ação: Agendado para a Sessão Deliberativa Ordinária do dia 13/3/2002 (10 dias).

25/02/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia, do parecer 41/2002.

25/02/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 41/2002-CAE, Relator Senador Lúdio Coelho.

À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 799-802

14/02/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

TRAMITAÇÃO

Ação: Aguardando leitura de parecer.

11/12/2001 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A Comissão aprova o parecer do relator, Senador Lúdio Coelho, pelo arquivamento do processo.

À SSCLSF.

25/10/1999 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Senador Lúdio Coelho com minuta de relatório concluindo pelo arquivamento do processo. A matéria está pronta para a pauta. Cópia anexada ao processado.

08/09/1999 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Ao Senador Lúdio Coelho para relatar por ordem do Presidente da Comissão.

20/08/1999 SF-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Ação: À CAE PARA EXAME DA MATÉRIA

20/08/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário seu recebimento.

À SSCOM com destino a CAE

19/08/1999 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para leitura.

19/08/1999 SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLS.

DOCUMENTOS

OFS 32/1999

Data: 19/08/1999

Autor: Banco Central do Brasil

Local: null

Descrição/Ementa: Comunica que o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul emitiu, de 24.09.98 a 01.10.98, trinta e quatro cartas de crédito para seis empreiteiras em pagamento pela prestação de serviços ou execução de obras públicas, totalizando quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos, sem observar a vedação prescrita no inciso II do art. 3º da Resolução nº 78, de 1998.